



ASSUNTO:  
**REDUÇÃO DE GABARITO**

HOMOLOGO  
EM 06 DE dezembro DE 1996

PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatro de dezembro de 1996.-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução da largura projetada das Ruas Mário Tavares de Souza e Manoel Miltão Camargo, de 14,00 metros para 12,50 metros (UTR 39 - UTSI 37), conforme configurado na planta "2" anexa.

Humberto Prunier  
PRESIDENTE

Márcia Elisabete Gelbriac  
Ademir Medeiros  
Luiza Cláudia Freire

João Adair  
CONSELHEIRO RELATOR

Marcondes  
de Souza  
João  
Thales Luiz  
de Souza



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE GABARITO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de redução dos gabaritos das vias tem por objetivo eliminar o alargamento viário nas mesmas, ocasionado pela definição original em 14,00 metros, divergente das medidas encontradas no local.

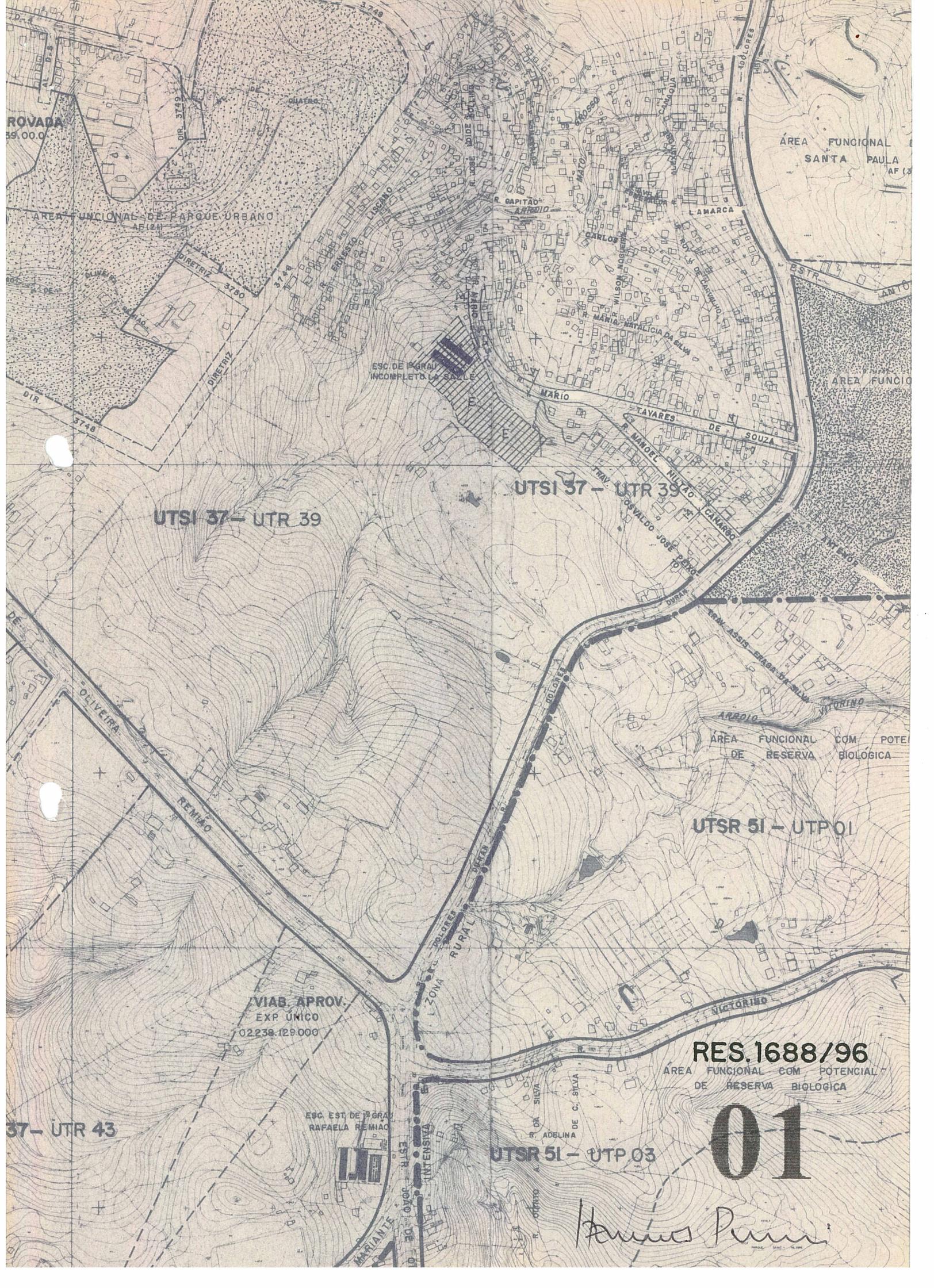
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.266413.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



ROVADA  
59.00.0

ÁREA FUNCIONAL  
SANTA PAULA  
AF (3)

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO  
AF (2)

ÁREA FUNCIONAL

UTSI 37 - UTR 39

UTSI 37 - UTR 39

UTSR 51 - UTP 01

ÁREA FUNCIONAL COM POTE  
DE RESERVA BIOLÓGICA

VIAB. APROV.  
EXP. ÚNICO  
02.230.129.000

RES. 1688/96  
ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL  
DE RESERVA BIOLÓGICA

37 - UTR 43

ESC. EST. DE 9º GRAU  
RAFAELA REMIÃO

UTSR 51 - UTP 03

01

*Henrique Pires*

